



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### CÂMPUS DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - CCET

### CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA

**EDITAL INTERNO PrG nº 078/2017**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PET ENG.AGRI@UEG**

**SESU/MEC**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, por meio do Programa de Educação Tutorial Engenharia Agrícola (PET-ENG.AGRI@UEG), no uso de suas atribuições, torna público que se encontra aberto para os acadêmicos do curso de Engenharia Agrícola do Câmpus de Ciências Exatas e Tecnológicas desta Instituição, o processo seletivo para preenchimento de 12 (doze) vagas para o Programa de Educação Tutorial (PET).

#### **I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O PET constitui-se em um programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

O Programa é institucionalizado pela lei no 11.180/2005 e regulamentado pelas portarias MEC nº 591/2009 e 976/2010 e pelo disposto no Manual de Orientações Básicas do Programa (2006).

### II – DOS OBJETIVOS

O grupo PET ENG.AGRI@UEG objetiva promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos de Engenharia Agrícola envolvidos direta e indiretamente com o programa, favorecendo o contato com informações e tecnologias modernas e atuais e a identificação de novos campos multidisciplinares de atuação profissional por meio do aprimoramento técnico individual aliado à preocupação com aspectos sociais e com os impactos ambientais da atuação do Engenheiro, preparar o egresso para os desafios da vida profissional com responsabilidade, ética e espírito crítico. Para isto, o grupo irá desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão que irão criar oportunidades para que os bolsistas e demais estudantes possam desenvolver o senso crítico e ampliar a gama de experiências em sua formação acadêmica, proporcionando-lhes fixação de valores científicos, técnicos, éticos e sociais para uma ampla compreensão do que ocorre consigo e quais os seus deveres de cidadão e o seu papel na sociedade.

### III - DAS VAGAS

- a) Serão oferecidas **12 (doze) VAGAS** para bolsista no programa PET ENG.AGRI@UEG (MEC/SESu) para estudantes de graduação do curso de Engenharia Agrícola do CCET.
- b) O estudante selecionado para o grupo PET receberá mensalmente bolsa, à partir do ano de 2018, conforme portaria e definições do MEC/SESu.
- c) Serão oferecidas ainda, **2 (duas) VAGAS** para discentes voluntários, portanto, não bolsistas.
- d) Os candidatos classificados a partir do 13º lugar, serão chamados até completar 2 (duas) vagas para voluntário.



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

e) Os classificados além do quantitativo de vagas comporão um cadastro de reserva de estudantes até um novo processo seletivo. A convocação de novos bolsistas dependerá da disponibilidade de vagas e respeitará a ordem de classificação neste processo seletivo.

### IV - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

Poderá ser bolsista de grupo PET o estudante que atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado como estudante de graduação no curso de Engenharia Agrícola do CCET/UEG, cursando do 2º ao 7º semestre;
- b) apresentar bom rendimento acadêmico com média aritmética das disciplinas que obteve aprovação (MDAP) maior ou igual a 6,0 (seis);
- c) ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;
- d) não ser bolsista de qualquer outro programa;
- e) não ter concluído curso superior em qualquer instituição de ensino público ou privado.
- f) alunos transferidos de outras instituições de ensino superior deverão ter cursado com comprovação até a data da inscrição, no máximo a carga horária total prevista do 1º ao 5º semestre no PPC do Curso de Engenharia Agrícola do CCET.

### V - DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

São deveres dos estudantes bolsistas do Grupo PET ENG.AGRI@UEG:

- a) zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b) participar de todas as atividades programadas;
- c) participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) manter bom rendimento no curso de graduação (MDAP maior ou igual a 6,0);



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- e) contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES;
- f) publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) fazer referência a sua condição de bolsista PET ou bolsista voluntário nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- i) cumprir 20 horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos;
- j) preencher e assinar regularmente o Registro de Frequência Mensal e entregá-lo ao Coordenador do programa PET até o último dia útil do mês;
- l) apresentar relatório final das atividades desenvolvidas ao Coordenador do programa PET, até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo ou data previamente estipulada;
- m) Os acadêmicos **não-bolsistas** estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para os acadêmicos bolsistas, inclusive quanto à participação no processo seletivo e às atribuições do acadêmico bolsista.

Os alunos bolsistas, após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no programa, farão jus a um certificado de participação no grupo PET emitido por sua IES.

### VI - DO DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA:

Será desligado do Grupo PET ENG.AGR@UEG o estudante bolsista e não bolsista nas seguintes situações:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação em Engenharia Agrícola;
- b) desistência das atividades petianas;
- c) média geral inferior a 6,0 (seis);
- d) acúmulo de duas reprovações após o seu ingresso no PET;



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- e) descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias envolvidas no desenvolvimento das atividades petianas; e
- f) prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

### VII – DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo de bolsistas serão realizadas no período de 16 até 24/11/2017, das 9 às 12 horas e das 14 às 16:30 horas, no seguinte local:

- Secretaria do Curso de Engenharia Agrícola do CCET.

Para se inscrever o candidato deve preencher requerimento específico disponível no local de inscrição (conforme Modelo ANEXO 1) e apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar atualizado e constando a matrícula no período 2017-02.
- b) Currículo Lattes, com xerox dos documentos comprobatórios.
- c) Carta de Intenção (Modelo no ANEXO 2).
- d) Cópia da Carteira de Identidade.
- e) Cópia do CPF.

### VIII – DO PROCESSO SELETIVO

#### 1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será constituída por 3 (três) Professores do Curso de Engenharia Agrícola, incluído o Tutor, designados pelo coordenador do curso e homologada pela Pró-Reitoria de Graduação.

#### 2. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo para o Grupo PET ENG.AGRI@UEG será realizado no período de 27 até 30 de novembro 2017 e será composto pelas seguintes etapas:

- a) Análise de Currículo Lattes, conforme critérios estabelecidos neste edital.



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

b) Análise da Carta de Intenção (Anexo 2).

c) Avaliação do Histórico Escolar (média aritmética com a soma de todas as avaliações divididas pelo número de disciplinas cursadas).

### 3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

3.1 A Comissão de Seleção fará avaliação, atribuindo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, segundo os seguintes critérios:

a) Clareza, coerência e objetividade na expressão escrita apresentada na Carta de Intenção.

b) Desempenho acadêmico avaliado a partir do Histórico Escolar, estimando a média aritmética das disciplinas que o candidato obteve aprovação (MDAP).

c) Avaliação do Currículo Lattes, na qual serão contabilizados o número de participações do candidato em minicursos presenciais, em eventos, em projetos, em monitorias, e em publicações.

c1) Serão contabilizados no máximo 10 (dez) minicursos presenciais com no mínimo 4 (quatro) horas de duração.

c2) Serão contabilizados no máximo 10 (dez) eventos acadêmico-científicos.

d) O candidato que obtiver a maior pontuação na avaliação do currículo Lattes receberá nota 10, e para os demais será aplicada a curva de ajuste linear.

e) O candidato que não apresentar os documentos exigidos no momento da inscrição estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.2 A nota final do candidato será estimada pela equação:

em que,



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

NF	=	Nota final do candidato
MDAP	=	Média aritmética das disciplinas que o candidato obteve aprovação
NCL	=	Nota obtida na avaliação do Currículo Lattes
NCI	=	Nota obtida na Carta de Intenção
NREP	=	Número de reprovações

3.3 A classificação final, em ordem decrescente da nota final (NF), será usada para preenchimento das vagas indicadas no item III.

3.4 A nota final mínima para classificação é 6,0 (seis).

3.5 Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- menor número de reprovações em disciplinas cursadas;
- maior pontuação no Currículo Lattes.

## 4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A divulgação dos resultados preliminares com a classificação final dos candidatos será realizada no dia 30 de novembro de 2017 até as 17 horas no Mural do Curso de Engenharia Agrícola do CCET e no site da universidade.

4.2 Os candidatos classificados até o 12º lugar serão os bolsistas, e os classificados a partir do 13º lugar serão chamados até completarem o número de 2 não-bolsista (voluntário), todos nomeados pelo Comitê Local de Acompanhamento dos Grupos PET/UEG.

4.3 Os candidatos aprovados devem confirmar o seu ingresso no grupo, comparecendo à sala da Assessoria de Programas e Projetos da PrG no prédio da Administração Superior da UEG, para assinatura do Termo de Compromisso nos dias 13 e 14 de dezembro de 2017. A não assinatura do termo de compromisso será entendida como desistência do(a) candidato(a), passando a ser chamado(a) o(a) próximo(a) da lista de classificação final, até o preenchimento do quadro de vagas.



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## 5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Data	Horário	Local	Atividade
16/11 até 24/11/2017	9h às 16:30h	Secretaria do Curso de Engenharia Agrícola – CCET.	Inscrições
27/11 até 30/11/2017	9h às 17h	Curso de Engenharia Agrícola do CCET.	Análise do Currículo Lattes, Histórico Escolar, Carta de Intenção e Documentos complementares que atestem o enquadramento às regras do edital.
30/11/2017	17h	Site da UEG e mural do curso.	Divulgação do resultado preliminar
4 e 5/12/2017	9h às 17h	PRG	Período para recursos
12/12/2017	Até às 17h	Site da UEG e mural do curso.	Divulgação do resultado final
13 e 14/12/2017	9h às 17h	PRG	Assinatura do termo de compromisso

## 6. DOS RECURSOS

6.1 Caso os candidatos tenham justificativa para contestar o julgamento das propostas poderão apresentar recurso, no prazo de dois dias úteis, a contar da data de publicação do resultado preliminar. O recurso deve ser dirigido ao Comitê Local de Acompanhamento do Programa de Educação Tutorial da Universidade Estadual de Goiás (CLA/PET/UEG), o qual proferirá sua decisão no prazo de até dois dias úteis, e remeterá a decisão e o Resultado Final para divulgação.

6.2 As decisões finais dos recursos administrativos serão terminativas, não cabendo pedidos de reconsideração.



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

6.3 Os recursos postados fora do prazo não serão analisados pelo Comitê Local de Acompanhamento do Programa de Educação Tutorial da Universidade Estadual de Goiás (CLAPET/UEG).

### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção em conjunto com o CLA, para as quais não caberá recurso, sendo, assim, irrevogáveis.

7.2 A seleção e a aprovação do(a) candidato(a) não implicarão em qualquer vínculo de caráter empregatício com a universidade ou com outra instância.

7.3 Ao se inscrever nesta seleção, o(a) candidato(a) aceita as normas estabelecidas no presente Edital e às normas do Programa de Educação Tutorial.

Anápolis, 16 de novembro de 2017

Prof. Ivano Alessandro Devilla  
Tutor do Grupo PET  
ENG.AGRI@UEG

Prof.ª Maria Olinda Barreto  
Pró-Reitora de Graduação da UEG



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO 1  
FORMULÁRIO PARA CADASTRO EM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

DADOS BÁSICOS

CPF:	NOME:				
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	MUNIC. NATURALIDADE:			
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: [ ]	1 - Masculino 2 - Feminino	ESTADO CIVIL: [ ]	1 - Casado 2 - Desquitado 3 - Divorciado	4 - Viúvo 5 - Solteiro 6 - União Estável
TIPO : [ ]	1 - Bolsista 2 - Tutor	NOME DA MÃE:			
<b>DADOS DO CURSO</b>					
CURSO	INÍCIO (MM/AAAA):	FIM (MM/AAAA):			
<b>DOCUMENTAÇÃO</b> (Preencher todos os campos)					
NUMERO:	DATA DE EXPEDIÇÃO:	O. EXPEDIDOR:	UF	TIPO [ ]	1 - RG 4 - NIS 2 - CNH 5 - PIS 3 - CTPS 6 - TIT. ELE
<b>ENDEREÇO</b> (Preencher todos os campos)					
CEP:	LOGRADOURO:				
NUMERO:	COMPLEMENTO:	BAIRRO:			
UF:	MUNICIPIO:	TIPO: [ ]	1 - Residencial 2 - Comercial 3 - Descanso		
<b>DADOS PARA CONTATO</b>					



### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Nº	DDD	NUMERO	TIPO (Residencial, Celular, Comercial, Recado)
1			
2			
E-mail:	E-mail ALTERNATIVO:		
<b>PROGRAMA</b> (Preencher todos os campos)			
PROGRAMA:	INICIO DA VINCULAÇÃO:	FIM DA VINCULAÇÃO:	
UF:	MUNICIPIO:		
AGENCIA PREFERENCIAL DO BANCO DO BRASIL PARA CRÉDITO	CÓDIGO:	MUNICIPIO:	

**Declaro** que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e comprometo-me a cumprir os regulamentos do programa PET-SESu/MEC. Declaro, ainda, que não sou bolsista de qualquer outro programa.

\_\_\_\_\_  
DATA E ASSINATURA



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### ANEXO 2

### MODELO DA CARTA DE INTENÇÃO

A Carta de Intenção deve conter o seguinte cabeçalho:

#### SELEÇÃO GRUPO PET ENG.AGRI@UEG

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ SEMESTRE: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

1. O corpo da Carta de Intenção deverá conter, no máximo, 3 (três) páginas.

2. Ao final, a Carta deverá estar assinada.

3. A carta de intenção deve conter respostas as seguintes perguntas:

- Quem é você?

- Qual a sua compreensão sobre a relação entre ensino, pesquisa e extensão?

- Quais são seus objetivos em ser um estudante do GRUPO PET ENG.AGRI@UEG?

- O que motiva você a conseguir a bolsa do GRUPO PET ENG.AGRI@UEG?

- Argumente porque você é o candidato adequado para o programa PET ENG.AGRI@UEG, especificando suas habilidades pessoais (desenvolver blog, divulgar eventos, conhecimentos de software de designer, entre outros) que podem acrescentar ao grupo.

- Como você vai se dedicar ao programa GRUPO PET ENG.AGRI@UEG e como conciliará com as demais atividades acadêmicas?

- Como é para você trabalhar em grupo?